CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE – UNIANDRADE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEORIA LITERÁRIA

O Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONSEPE, do Centro Universitário Campos de Andrade – UNIANDRADE, no uso de suas atribuições, torna público o Processo Seletivo para o 1° Semestre de 2027, de candidatos para o **Programa de Pós-Graduação em Teoria Literária,** Mestrado e Doutorado, recomendados pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, nos termos deste edital, cujos procedimentos serão aplicados pela **Comissão de Processo Seletivo - CPS**, designada pelas Resoluções do CONSEPE de 02 de outubro de 2006 e de 27 de novembro de 2019, respectivamente.

CAPÍTULO I
INTRODUÇÃO

Art 1° O Programa de Mestrado em Teoria Literária do Centro Universitário Campos de Andrade – UNIANDRADE – foi reconhecido com o conceito “4”. Ver a avaliação quadrienal no portal da CAPES – Plataforma Sucupira:

https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/avaliacao/viewPreenchimentoFicha.jsf?idFicha=3830&popup=true

O Programa de Doutorado foi homologado pela CAPES em 25 de novembro de 2019. Ver o resultado final da decisão do CTC-ES na página da WEB: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/26112019-conselho-superior-pdf e a avaliação quadrienal no portal da CAPES – Plataforma Sucupira:

https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/avaliacao/viewPreenchimentoFicha.jsf?idFicha=3830&popup=true

Parágrafo Único. A Pós-Graduação *stricto sensu* funciona no *Campus* Cidade Universitária – R. João Scuissiato, 01 – Santa Quitéria – 81310-310 – Curitiba – Paraná, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CAPÍTULO II
DO PÚBLICO ALVO, DOS OBJETIVOS E DAS VAGAS

Art 2° O Programa de Mestrado em Teoria Literária destina-se a graduados e pós-graduados em cursos de funcionamento legal e regular. O Programa de Doutorado em Teoria Literária destina-se a Mestres em Letras e áreas afins.

Parágrafo Único. Os candidatos ao Mestrado em fase de conclusão de cursos de graduação no 2° Semestre de 2026 poderão participar do processo seletivo e, se aprovados, deverão comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula no Mestrado em Teoria Literária. Os candidatos ao Doutorado deverão apresentar o Termo de Aprovação fornecido após a defesa da dissertação de Mestrado e, se aprovados no Exame de Seleção, deverão comprovar a conclusão do curso de Mestrado até a data da matrícula no Doutorado em Teoria Literária.

Art 3° As linhas de pesquisa para opção dos candidatos são quatro:

I – **Políticas da Subjetividade**: abriga estudos relacionados às subjetividades da pós-modernidade, presentes na literatura e em outras expressões culturais.

II – **Poéticas do Contemporâneo**: abriga estudos relacionados à estética literária e à intertextualidade.

III – **Literatura e Intermidialidade**: abriga estudos da literatura e outras artes e mídias, tais como cinema, teatro, pintura e música.

IV – **Escrita Criativa**: aborda criticamente o processo de criação textual, compreendendo os mais diversos gêneros literários (narrativo, lírico, dramático).

Art 4° São objetivos do Programa:

I - Criar condições adequadas à releitura crítica do debate literário atual, especialmente aqueles conexos às poéticas contemporâneas e às políticas da subjetividade.

II - Operacionalizar instrumentos teórico-metodológicos capazes de enriquecer e ampliar o saber acadêmico do corpo docente e discente do Programa.

III - Aprofundar as capacidades críticas e teóricas dos alunos, fornecendo subsídios aos profissionais de Letras e áreas afins, com a finalidade de prepará-los adequadamente para atuarem junto ao ensino superior.

IV - Acompanhar de forma continuada o trabalho de elaboração das dissertações dentro das linhas de pesquisa do Programa.

V - Estimular a consolidação dos Projetos Vinculados vinculados às linhas de pesquisa da Pós-Graduação *stricto sensu*.

VI - Produzir interpretações literárias e culturais de nível avançado que permitam aos alunos um amplo reconhecimento das mais variadas formas de interpretação literária.

Art 5° O Programa oferecerá: **10 (dez) vagas** para o **Doutorado — 9 (nove) delas com bolsa-taxa**; e **20 (vinte) vagas** para o **Mestrado — 1 (uma) delas com bolsa-taxa**. Os candidatos que obtiverem os melhores resultados em cada categoria (Mestrado e Doutorado) serão contemplados com as bolsas de estudo.

Na modalidade de “bolsa-taxa”, o beneficiário tem isenção do pagamento de mensalidade e deve repassar mensalmente à instituição de ensino a qual está vinculado o valor depositado pela Capes em sua conta bancária, durante o período de vigência do benefício.

CAPÍTULO III
DAS INSCRIÇÕES

Art 6° As inscrições terão início no **dia 13 de novembro de 2026** e serão aceitas **até dia 25 de fevereiro de 2027** e deverão ser feitas pelo site: https://mestrado-e-doutorado.uniandrade.br/inscreva-se/

Art 7° Documentos para a seleção:

- Projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa.
- Currículo *Lattes* (em PDF).
- Recibo de pagamento da taxa de inscrição.

§1° O recibo de pagamento, o projeto e o Currículo Lattes (em PDF) referidos no *caput* deste artigo devem ser encaminhados para o e-mail inscricao.strictosensu@uniandrade.edu.br. Não serão aceitos documentos enviados pelo WhatsApp ou por outro meio de comunicação. Todos os materiais devem ser enviados por e-mail.

§2° Currículo modelo Lattes: Todos os alunos do sistema de Pós-Graduação do país devem possuir o Currículo Lattes. Para preenchê-lo, o candidato deve acessar a página do CNPq https://lattes.cnpq.br/ e seguir as orientações encontradas na Plataforma Lattes. Não serão aceitos outros modelos de currículo.

§3° O Projeto de Pesquisa, previsto no item “a” do caput deste artigo, deverá ter de 6 a 10 páginas e seguir as normas e orientações do modelo fornecido. O modelo do projeto pode ser acessado neste link:
https://docs.google.com/document/d/14_IFKSj26PJXanQvoMOSMq7mcUFk7FKf/edit?usp=sharing&ouid=103785695117695493124&rtpof=true&sd=true

Abaixo, seguem indicações importantes para a formatação do documento:

I – Papel A4, espaço 1,5, fonte Times 11, margens superior e inferior, esquerda e direita: 3 cm.

II – Na folha de rosto, na caixa de texto à direita, incluir indicação da linha de pesquisa escolhida e nomes de dois possíveis orientadores (em ordem de preferência).

III – Identificação: título do projeto, nome do candidato e linha de pesquisa.

IV – O projeto deve apresentar todas as partes previstas no modelo.

V – Para propor o cronograma, recomenda-se que o candidato acesse o regimento dos programas, documento que detalha todos os requisitos e etapas que deverão ser cumpridos ao longo do curso (e que devem constar no cronograma). O regimento pode ser acessado pelo link: https://mestrado-e-doutorado.uniandrade.br/regimento-do-curso/

VI – Ao final, além da data, o projeto deve apresentar nome completo e assinatura do candidato (não é necessário que a assinatura seja no padrão Gov.br).

CAPÍTULO IV
DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REGULARES

Art 8° A seleção de candidatos para ingresso como aluno regular no Programa de Mestrado e Doutorado em Teoria Literária do Centro Universitário Campos de Andrade – Uniandrade será realizada mediante processo seletivo, que ocorrerá entre os dias 26 de fevereiro a 02 de março de 2027. O processo consiste em duas etapas:

I – Etapa I: Análise e avaliação do currículo e do projeto.

II– Etapa II: Entrevista.

§1° O candidato, após realizar sua inscrição no processo seletivo e após enviar os materiais solicitados para o e-mail inscricao.strictosensu@uniandrade.edu.br, receberá o agendamento da sua entrevista. A entrevista será realizada de forma on-line pela ordem em que as inscrições forem feitas, obedecendo ao seguinte cronograma:

- Dia 02/3, das 8 às 12h.

- Dia 02/3, das 19 às 22h.

A entrevista será realizada de forma online, pela plataforma *Google Meet*. Assim que agendada, o candidato receberá um e-mail informando o dia, o horário da entrevista e o *link* de acesso à plataforma. Dentro do cronograma apresentado acima, cada candidato terá 15 minutos para sua entrevista. O candidato só receberá acesso à sala virtual no horário marcado para sua entrevista. Não serão admitidas entradas antes do horário, pois cada entrevista é individual.

§2° Para estar apto a participar da entrevista, o candidato deverá enviar os documentos necessários para o e-mail do programa (inscricao.strictosensu@uniandrade.edu.br), obedecendo ao prazo de inscrição. A lista de documentos encontra-se descrita no capítulo III, artigo 7 deste edital. Caso a documentação não seja enviada neste prazo, a inscrição será cancelada.

Exame de proficiência em língua estrangeira (espanhol, inglês ou francês). O exame de proficiência presencial será aplicado aos aprovados em data a ser agendada posteriormente. O exame não tem caráter eliminatório

Art 9° As Etapas I e II consistem da análise do projeto, do currículo por banca examinadora e na entrevista composta por dois professores do Programa de Pós-Graduação em Teoria Literária, com notas de zero a dez.

§ 1° A competência para constituição das bancas examinadoras é exclusiva da Comissão de Processo Seletivo – CPS.

§ 2° Serão três as análises referidas no *caput* deste artigo: uma para o Projeto, da qual derivará uma nota, outra para o Currículo *Lattes*, da qual derivará outra nota e da terceira, da Entrevista, da qual derivará a terceira nota.

§ 3° A nota atribuída a cada análise será a média das notas dos membros da banca examinadora.

§ 4° Caso ocorra discrepância, entre as notas de cada avaliador, igual ou superior a três pontos, a

análise será feita, também, por um terceiro avaliador, cuja nota será computada para fins de apuração da nota média.

§ 5° Na análise do Currículo *Lattes* será considerada a formação acadêmica, a experiência profissional e as publicações do candidato, reservando-se a CPS o direito de exigir as devidas comprovações.

CAPÍTULO V
DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

Art 10 A classificação final dos candidatos selecionados será definida com base na média aritmética simples das avaliações:

$$\text{MÉDIA FINAL} = \frac{\text{Nota do Currículo} + \text{Nota do Projeto} + \text{Nota da Entrevista}}{3}$$

Art 11 Serão aprovados os 20 (vinte) primeiros candidatos para o Mestrado com média igual ou superior a 7,0 (sete inteiros) e os dez (dez) primeiros candidatos para o Doutorado com média igual ou superior a 7,0 (sete inteiros). A divulgação será feita até o dia 04 de março de 2027, via e-mail.

Art 12 No caso de haver candidatos com igual média final, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na Entrevista.

Parágrafo único. Persistindo o empate, terá preferência à vaga o candidato de maior idade.

Art 13 Cabe ao Reitor homologar os resultados do processo seletivo e a lista de classificados.

CAPÍTULO VI
DAS MATRÍCULAS

Art 14 As matrículas serão realizadas até o dia 09 de março de 2027, das 9h às 19h, pelo WhatsApp (41) 32194290.

> **Observação**: A partir de 10/3 serão realizadas tantas chamadas quanto necessário para completar as vagas dos programas, sendo o prazo de matricula de 48 horas após o resultado. Caberá à coordenadora do programa encerrar os processos seletivos, caso todas as vagas sejam preenchidas.

Art 15 Para efetivar a matrícula, o candidato deverá entrar em contato com a equipe de atendimento, por telefone ou *WhatsApp* no número (41) 32194290, e solicitar a realização da sua matrícula. Os dados pessoais serão coletados e será encaminhado um *link* para o pagamento da primeira mensalidade. O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto bancário, PIX ou cartão de crédito. Documentos que serão solicitados:

- Documento de identificação (RG e CPF ou CNH).

- Comprovante de residência atualizado (três últimos meses).
- Diploma de conclusão do ensino superior.
- Comprovante de pagamento da primeira mensalidade.

Estando com todos os documentos em mãos, o candidato deverá entrar novamente em contato com a equipe do programa, via telefone ou *WhatsApp* no número (41) 3219 4290, e solicitar a conclusão da sua matrícula. O atendente irá encaminhar ao candidato um novo *link* pelo qual ele poderá assinar eletronicamente a documentação necessária e também adicionar seus documentos, em um único processo.

Após o envio da documentação e do contrato assinado, os documentos serão conferidos e a matrícula concluída. Ao concluir essa etapa, cerca de 72 horas depois, o candidato receberá um e-mail com seus dados para acesso ao Portal Universitário.

Parágrafo único. Perderá o direito à vaga no Programa o candidato que, no ato da matrícula previsto no art. 15, não entregar os documentos exigidos neste artigo ou que não efetuar a matrícula nos prazos estipulados.

CAPÍTULO VIII
DO CALENDÁRIO

Art. 18 As aulas terão início no dia **11 de março de 2027** e serão ministradas nos dias e horários mencionados na tabela abaixo:

Dia da semana	Horário	Disciplina	Professor(a)	Data de Início
Terça-feira	14h-17h30	Poéticas e Políticas Afro-Americanas (Presencial)	Profa. Dra. Mail Marques de Azevedo	16 de março de 2027
Quarta-feira	08h-11h30	Poéticas da Modernidade (Presencial)	Prof. Dr. Otto Leopoldo Winck	17 de março de 2027
Quinta-feira	14h-17h30	Escrita Criativa I (Presencial)	Prof. Dr. Marcelo Barbosa Alcaraz	11 de março de 2027
Quinta-feira	19h-22h30	Teoria e Estudos Literários (Presencial)	Prof. Dr. Paulo Roberto Pellissari	11 de março de 2027

* Disciplinas ofertadas aos alunos ingressantes no primeiro semestre de curso (eventuais alterações poderão ocorrer).
** Número de disciplinas a serem cursadas no primeiro semestre: preferencialmente duas para o mestrando; preferencialmente uma para o doutorando. O doutorando terá uma participação maior nas disciplinas.

Art 19 No caso de haver alteração no calendário, os alunos serão avisados com antecedência.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 20 Os documentos de seleção não serão devolvidos aos candidatos.

Art 21 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

I – Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

II – Não efetivar sua matrícula no Programa de Mestrado ou de Doutorado em Teoria Literária no prazo determinado neste edital.

III – Sendo concluinte do curso de graduação no 2° semestre de 2026, não apresentar comprovante de conclusão no ato da matrícula.

Art 22 Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

Art 23 Se, por razão de qualquer natureza, o candidato não for selecionado ou matriculado, a taxa de inscrição não lhe será devolvida, nem lhe caberá direito ao requerimento de qualquer indenização ou reparo.

Art 24 A Comissão de Processo Seletivo – CPS – poderá desclassificar o candidato que deixar de cumprir qualquer das condições ou obrigações previstas neste Edital e a ela caberá decidir quanto aos casos omissos.

Art 25 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação e divulgação.

Curitiba (PR), 9 de novembro de 2026.

Prof. José Campos de Andrade Filho
Reitor

Profa. Mari Elen Campos de Andrade
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Profa. Dra. Lúcia Helena Martins
Membro da CPS

Profa. Dra. Célia Arns de Miranda
Membro da CPS

Profa. Dra. Verônica Daniel Kobs
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Teoria Literária e Membro da CPS

MODELO DE PRÉ-PROJETO

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE
UNIANDRADE

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TEORIA LITERÁRIA

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO

NOME COMPLETO

CURITIBA
ANO

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE

UNIANDRADE

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TEORIA LITERÁRIA

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO

NOME COMPLETO

Pré-projeto de Dissertação de Mestrado / Tese de Doutorado apresentado ao Curso de Mestrado / Doutorado em Teoria Literária da Uniandrade. (Utilize apenas as informações que dizem respeito ao seu programa, apague as demais.)

CURITIBA

ANO

APAGUE AS ESPECIFICAÇÕES E EXPLICAÇÕES EM AZUL QUANDO ELABORAR SEU PROJETO.
Papel A4, espaço 1,5, fonte Times New Roman 11, alinhamento justificado, margem superior e inferior; esquerda e direita: 3cm.

Para citações e referências: consultar o novo Manual de Normas Técnicas, disponível neste link: https://drive.google.com/file/d/1zv4KvXGXerxTX5T8UONlhATEkzgyQgAF/view?usp=sharing

O projeto deve ter de 6 a 10 páginas.

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Título:

1.2 Autor:

1.3 Linha de pesquisa: Escolher uma das quatro linhas de pesquisa do programa (ver descrição das linhas no site: https://mestrado-e-doutorado.uniandrade.br/

- Poéticas do Contemporâneo
- Políticas da Subjetividade
- Literatura e Intermidialidade
- Escrita Criativa

2. PROBLEMA DE PESQUISA

Elaborar uma ou mais questões que deverão ser respondidas com a realização da pesquisa.

Exemplo: De que modo a linguagem de Guimarães Rosa revela uma perspectiva não realista no tratamento dado ao enredo nos contos “A menina de lá” e “Partida do audaz navegante”?

3. OBJETIVOS

3.1 Geral

3.2 Específicos

Enunciar de maneira sintética o que se pretende atingir com a pesquisa. O objetivo geral deve responder o problema da pesquisa. Os objetivos específicos são as "etapas" a serem seguidas para o alcance do objetivo geral.

Exemplo:

- Geral: Verificar quais aspectos da linguagem de Guimarães Rosa mostram um tratamento não realista no enredo.
- Específicos:
 - Revisar os conceitos de realismo na literatura e os procedimentos de linguagem usualmente operados para esse efeito.
 - Fazer um levantamento do estilo de linguagem de Guimarães Rosa.
 - Situar os contos “A menina de lá” e “Partida do audaz navegante” na obra do autor.
 - Etc.

4. HIPÓTESES

Possíveis respostas para o problema de pesquisa apresentado.
Exemplo: uma observação preliminar do trabalho de Guimarães Rosa mostra uma diferença na linguagem utilizada pelo autor em contos realistas e nos não realistas. Nestes últimos, percebe-se um número maior na utilização de adjetivos, o que pode revelar uma perspectiva não realista, etc.

5. JUSTIFICATIVA

Demonstração da articulação do projeto com a linha de pesquisa escolhida; argumentação sobre a relevância do estudo proposto, tanto no contexto do campo do conhecimento da teoria literária (originalidade do tema, ou de método, ou do tratamento do tema) quanto no contexto social (como esse estudo contribui para a ciência como um todo, ou para a sociedade); explicar os critérios de escolha dos autores e objetos de análise, quando for o caso.

6. METODOLOGIA

Descrição dos métodos e instrumentos de pesquisa que serão utilizados para responder o problema de pesquisa e alcançar os objetivos. Justificar a pertinência dos métodos para os objetivos propostos. Por exemplo: análise psicanalítica, com base em qual teoria? Análise do discurso? Análise de conteúdo? Critérios de seleção de trechos de obras que serão analisados?

7. EMBASAMENTO TEÓRICO

Principais conceitos associados ao tema e/ou obras a serem trabalhados no projeto. Cada aspecto do trabalho, apresentado no problema de pesquisa, deve ter uma fundamentação teórica de suporte. No exemplo dado:

- abordagem teórica da questão da linguagem;
- abordagem teórica da produção literária de Guimarães Rosa;
- abordagem teórica no realismo na literatura;
- abordagem teórica do conto;
- abordagem teórica dos métodos de análise.

8. ESTRUTURA

Esboço dos temas que irão compor as partes do desenvolvimento do trabalho (capítulos).

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO MESTRADO E DOUTORADO

Etapas do Mestrado distribuídas mês a mês, nos dois anos do Curso.

Modelo:

Primeiro ano												
Atividade/mês	**J**	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**
Disciplinas			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Novo levantamento bibliográfico												
(Re)leituras para reelaboração do pré-projeto												
Definição do orientador e escrita do projeto definitivo								x	x	x	x	x
Segundo ano												
Atividade/mês	**J**	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**
Escrita da dissertação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Qualificação										x	x	
Defesa	Data planejada para a defesa (de 24 a 30 meses após o início das aulas).											

Etapas do Doutorado distribuídas nos quatro anos do Curso.

Modelo:

Primeiro ano												
Atividade/mês	**J**	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**
Disciplinas			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Novo levantamento bibliográfico												
(Re)leituras para reelaboração do pré-projeto												
Definição do orientador e escrita do projeto definitivo								x	x	x	x	x
Segundo ano												

Atividade/ano	**Segundo ano**	**Terceiro ano**		**Quarto ano**
Escrita da dissertação	x	x		Defesa
Qualificação			x	
Defesa	Data planejada para a defesa (de 48 a 54 meses após o início das aulas).			

10. REFERÊNCIAS

Lista dos livros, teses e dissertações, periódicos e sites consultados para a elaboração do pré-projeto. A lista de referências deve ser elaborada de acordo com o novo Manual de Normas Técnicas, disponível neste link: https://drive.google.com/file/d/1zv4KvXGXerxTX5T8UONlhATEkzgyQgAF/view?usp=sharing

Curitiba, data (dia, mês e ano).

Nome a assinatura do candidato